



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**PORTARIA Nº 3.502/2024**

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 03/2024, de 01/03/2024, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando a necessidade da continuidade da instrução procedimental da sindicância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis o prazo inicialmente fixado, devido à necessidade de continuidade da fase de instrução e conclusão da Sindicância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia, 03 de junho de 2024.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**